PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0480/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 2741/2017

Cubatão, 31 de julho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 13:30 hs 21 de 08 de 18
POR: gabriel
PROTOCOLO

Ref.: Vereador Rodrigo Ramos Soares
Ofício nº 56/2017- prp
Processo nº 186/2017
Indicação nº 21/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito , gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CUBATÃO
Companhia Municipal de Trânsito

fls 08

Ofício nº 210/2018/CMT/DIROP/apm

REF.: Oficio nº 098/2017/GP/segov
Processo nº 2741/2017

Cubatão, 10 de Abril de 2018.

Ilmo. Sr.

Informamos a V.Sra. que os radares são aferidos de acordo com as normas de Transito Brasileira.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilmo. Sr
CESAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretario Municipal de Governo
Cubatão